



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.284 /

“DENOMINA JUSTINA VIEIRA DE OLIVEIRA A ATUAL RUA “2” DO LOTEAMENTO SANTA ÂNGELA IV”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Justina Vieira e Oliveira** a atual rua “2”, do Loteamento Santa Ângela IV, com início na Rua José Marcondes da Fonseca, no bairro Santa Maria, e término na Rua João Maria Casalinho, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE NOVEMBRO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no “Jornal da Cidade”, edição nº 2551, de 10/11/00.